



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 08/06
Lotes 19 e 20 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 08/06, requerido pelo proprietário dos lotes 19 e 20, sito na Estrada D. Miguel (Rua José Coelho da Silveira), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n° 12/2005/1195, pertencente a Efimóveis - Imobiliária, SA.

A alteração ao loteamento requerida por UMBACO E&C, Lda. (Processo 02/2021/108), consiste:

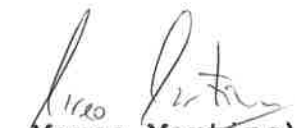
- a) aumento da área de implantação;
- b) aumento da área de construção;
- c) uma altura do muro posterior superior a 3.50 m

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 30 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)